



Conselho das Comunidades Portuguesas

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Propõe realização de Plenário temático à Assembleia da República para discutir temas afetos às Comunidades Portuguesas no estrangeiro.

Considerando-se a importância atual e a transversalidade histórica do que está afeto às Comunidades, este Conselho Permanente do CCP, ao abrigo da Lei nº 66-A, de 2005, resolve:

Art. 1º Propor à Presidência, aos Grupos Parlamentares e às representações partidárias na Assembleia da República que seja realizado, anualmente, um Plenário para tratar da temática “As Comunidades Portuguesas no estrangeiro”.

Art. 2º Caso seja aprovada a proposta, que esse Plenário temático ocorra aquando da reunião do Conselho Permanente do CCP, com a possibilidade de participação de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar nesta data, revogando-se as disposições internas do CCP em contrário.

Lisboa, 31 de maio de 2019.